

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 25/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, a Sr.(a) POLYANA DACILA DA PAZ CRUZ, inscrita no CPF nº 010.XXX.XXX-01, exercente do cargo de ASSESSOR(A) DE CONTROLE INTERNO, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 20 de abril de 2023 a 18 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 20 de abril de 2023.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara de Afonso Bezerra/RN,
em 26 de abril de 2023.

ANY KARINE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

CPF 012.XXX.XXX-70

Publicado por: ANY KARINE DA SILVA
Código Identificador: 30400485

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 26/2023

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE CARGO POR CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, o Sr.(a) RAFAEL ASSUNÇÃO BRAGA DA COSTA, inscrito no CPF nº 088.XXX.XXX-69, exercente do cargo de ASSISTENTE(A) DE CONTROLE INTERNO, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pelas atividades de ASSESSOR(A) DE CONTROLE INTERNO por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de abril de 2023 a 18 de agosto de 2023, em substituição a titular, POLYANA DACILA DA PAZ CRUZ, inscrita no CPF nº 010.XXX.XXX-01, ocupante do cargo de ASSESSOR(A) DE CONTROLE INTERNO, que estará em gozo de sua Licença Maternidade, conforme especificado na Portaria nº 25/2023.

Art. 2º O servidor designado receberá durante o período mencionado no art. 1º a remuneração compatível ao cargo em substituição, proporcional aos dias em exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 20 de abril de 2023.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara de Afonso Bezerra/RN,
em 26 de abril de 2023.

ANY KARINE DA SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

CPF 012.XXX.XXX-70

Publicado por: ANY KARINE DA SILVA
Código Identificador: 21426582

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 046/2023

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JANELAS E PORTAS DE VIDRO E ALUMÍNIO, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, cujo uso foi prorrogado em razão da Medida Provisória nº 1167/2023, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: THIAGO VIDROS

CNPJ/CPF: 39.780.916/0001-47

Valor total: R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 10 (dez) dias.

Caicó/RN, 26 de abril de 2023.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 31658273

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2023

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE 4 TENDAS MEDINDO 6MX8M, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, cujo uso foi prorrogado em razão da Medida Provisória nº 1167/2023, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: S M DANTAS SANTOS - ME

CNPJ/CPF: 22.842.879/0001-51

Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: entrega imediata.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

Valor total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 7 (sete) dias.

Caicó/RN, 26 de abril de 2023.

Caicó/RN, 26 de abril de 2023.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 47616584

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 048/2023

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO, SERVENTE E PINTOR, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, cujo uso foi prorrogado em razão da Medida Provisória nº 1167/2023, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: JOÃO BOSCO GOMES 42239168404

CNPJ/CPF: 23.459.101/0001-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA

Portaria nº 017/2023/G.P., Concede Recuso a Título de Diária

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do(a) Sr(a) VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO Câmara Municipal de Campo Grande/RN e, dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE /RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a(o) Sr(a) VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO, CPF - 064.642.314-21, RG 21118/SSP/RN e MATRICULA 175-1, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

Campo Grande-RN, com endereço a Rua Expedicionário Delmiro Ferreira 41, centro, Campo Grande-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa a Cidade de Natal/RN, no dia 28 de Abril de 2023, para participar de uma reunião junto ao Gabinete do Deputado Federal Benes Leocádio para solicitação de Recursos Públicos para o município de Campo Grande-RN, conforme processo administrativo.

. endo em vista resolver assunto inerente a constituição

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande/RN, 26 de Abril de 2023.

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO

Presidente da CMCG

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 00471782

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

ATA

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2023. ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA

VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS

2ª SECRETÁRIA: ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às nove horas e cinquenta e sete minutos (09h57min), foi iniciada a quinta sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA, que faz abertura prestando sua solidariedade aos Senhores Gilberto e esposa, Genilson e escola amiguinhos na pessoa de Dona Santina, pelo trágico acidente "incêndio" ocorrido na semana passada. E falou sobre a questão da audiência pública. E diz que esteve reunido junto com o vereador Elvis para corrigir e as audiências públicas, pois, elas realmente precisam de votação, qualquer vereador pode solicitar, agora o tema necessita de aprovação. Então pediu que o Senhor (LEANDRO) o vereador ELVIS readéquem os Requerimentos referentes aos temas pra que eles sejam votados, seguindo a ordem cronológica também será a marcação das audiências públicas, inclusive pode dar continuidade aos trâmites. Em consequente faz a abertura do PEQUENO EXPEDIENTE que constou inscrito os vereadores: ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA, LEANDRO VARELA DOS SANTOS, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS e PAULO ROBERTO DA SILVA. ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA após saudação inicial se solidariza com Gilberto e família em relação ao incêndio ocorrido em sua loja. Fez um apelo ao órgão responsável referente aos caramujos da Praça Cícero Ferreira para que vejam essa situação de forma preventiva e que haja mais celeridade. Ao Secretário de Obras fala sobre as chuvas e muitas ruas precisam de reparo nas Ruas de Piquiri e que tenha um olhar para essas ruas resolvendo esse transtorno. Falando sobre o esporte de Piquiri e direcionando sua fala ao novo Secretário o Senhor João Alberto pede para que o mesmo volte seu olhar para o esporte do Distrito. Parabeniza o Prefeito pela distribuição de peixes e também pelas inaugurações dos Ginásios de Esportes, o Prefeito e todas as Secretarias envolvidas, principalmente, por essa semana de aniversário da cidade. LEANDRO VARELA DOS SANTOS saudando a todos também fica solidário com o empresário Gilberto da Sport calçados. Fala sobre ter solicitado no grupo de Watzap dessa casa a programação da festa da cidade e diz que na sua opinião Canguaretama já comemorou sua data de aniversário muito melhor. Fala sobre a problemática do esporte da cidade e do ex secretário André. Se dirigindo a Educação fala sobre as escolas estarem sucateadas e pede ofício a Secretaria de Educação para que veja a

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

situação da caixa d'água da Creche Maria do Carmo que a mesma está prestes a cair. ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS Após saudação presta também solidariedade sobre a tragédia que a Loja Sport Calçados passou. Fala sobre os atentados ocorridos nas escolas espalhadas no país. Em aparte o vereador LEANDRO VARELA DOS SANTOS fala reforçando o assunto. E prosseguindo o vereador Elvis discorre sobre a possibilidade de o Executivo instalar hidrantes em pontos estratégicos na cidade. Ainda parabeniza ao Prefeito pela distribuição do peixe na Semana Santa. Parabeniza a vereadora MARTA TRAJANO DA SILVA que deu total apoio no momento do incêndio. PAULO ROBERTO DA SILVA saudando a todos presta sua solidariedade a Sport Calçados. Fala sobre o esporte e também sobre os caramujos em Piquiri. Solicita ofício a Secretaria de transportes pedindo para que volte a pintar as faixas de pedestres na cidade e seja colocada uma faixa em frente ao Posto de Maneco. E prosseguindo o Senhor Presidente solicita do primeiro secretário que faça a chamada dos vereadores onde constou a presença de: ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA, EMANUEL MIQUEIAS JANUÁRIO, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, FÁBIO NUNES DA SILVA, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, LEANDRO VARELA DOS SANTOS, MARTA TRAJANO DA SILVA, PAULO ROBERTO DA SILVA, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA. Deixando de comparecer: MÁRCIO DE VASCONCELOS, MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO e EMANUEL MIQUEIAS JANUÁRIO. Verificado o quórum legal o Senhor Presidente solicita da segunda Secretária a leitura da ata da quarta sessão ordinária 2023, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade dos presentes com um pedido de retificação pelo vereador ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS para que insira no EXPEDIENTE DO DIA o que se segue: INDICAÇÃO Nº 010/2023 - SUGERE um estudo técnico para que venha ser construído uma arena de Vôlei e Futevôlei no Bosque das Palmeiras, de autoria do vereador (ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS). NO EXPEDIENTE DO DIA: Foram apresentadas as matérias oriundas do Poder Executivo, Legislativo e de outras origens o que se segue: PROJETO DE LEI Nº 009/2023 - Dispõe sobre a denominação de Ginásio Poliesportivo localizado no Conjunto Meira Lima no Município de Canguaretama/RN, Nomina como Ginásio Poliesportivo (Cláudio Batista de Oliveira (Cláudio do Banco) de autoria do (Poder Executivo). PROJETO DE LEI Nº 010/2023. Dispõe sobre a denominação de Ginásio Poliesportivo localizado no conjunto Nossa Senhora da Conceição no Município de Canguaretama/RN, Nomina como Ginásio Poliesportivo (Samuel Mandú) de autoria do (Poder Executivo). INDICAÇÃO Nº 013/2023 - SEGERE a aquisição de um caminhão "Limpa Fossas" para o Município, de autoria do Vereador (Leandro Varela). Não havendo ORDEM DO DIA o Senhor Presidente passa para QUESTÃO DE ORDEM: onde se pronunciaram os

vereadores: FÁBIO NUNES DA SILVA, JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, PAULO ROBERTO DA SILVA e ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA. FÁBIO NUNES DA SILVA inicia se solidarizando a Beto da Sport. Fala sobre o esporte do município onde o último campeonato foi realizado em 2014, sendo que em 2020 foi interrompido devido a Pandemia e que na gestão atual o Prefeito se comprometeu em fazer o campeonato municipal em 2023. Agradeceu a Deus pela oportunidade de fazer algumas distribuições no período da semana santa. POR QUESTÃO DE ORDEM o Presidente interino Joel Emanuel convida o Presidente Venicius para reassumir a direção dos trabalhos. JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES após saudação inicial fala sobre a semana de aniversário da cidade pelos seus 138 anos e cita algumas ações a serem realizadas nessa semana tais como: Inauguração do ginásio da Areia Branca, Meira Lima e Piquiri. Parabeniza o Executivo pela ação na Semana Santa. Fala ainda sobre a prefeitura disponibilizar transportes para os desportistas se deslocarem para praticarem suas atividades. LEANDRO VARELA DOS SANTOS reforça sobre a falta de médico na cidade e em Piquiri, onde algumas pessoas precisam trocar as receitas contínuas e estão encontrando dificuldades. Solicita que a Secretaria de Saúde veja essa situação. Ainda fala sobre o centro de reabilitação de crianças especiais. E na Educação seja cobrado que tenha serviço de Psicólogo nas escolas. PAULO ROBERTO DA SILVA saudando a todos parabeniza o Prefeito pela distribuição do peixe na Semana santa. Fala sobre o esporte e que o campeonato municipal vai voltar.

ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA saudando aos demais se solidariza com a situação da Sport Calçados. Parabeniza o Prefeito pela entrega do peixe. Fala ainda sobre a questão da saúde e solicita que o novo Secretário de Esportes dê um jeito no campo da Rua da Palha. O Senhor Presidente em sua fala final agradece a presença de todos e diz que os pontos abordados são de muita importância e que quer esclarecer a população que se identifica muito com os pontos apresentados, reconhece e tem convivência enquanto vereador e familiares que sempre esteve presente na área de saúde. Também acredita que o vereador Romilson e a vereadora Marta teve esse pensamento na questão de receita realmente é complicada. E dá, um aviso ao cidadão que não conseguir sua receita na sua unidade de saúde por falta de médico ou por falta de enfermeiro, o agente não foi, não sei, mas pode se dirigir a unidade de saúde mais próxima e fazer essa solicitação, pode acontecer ao médico querer avaliar o paciente por não ser do acompanhamento dele. Então ai essa prerrogativa. Com relação as medicações que estão no rol de alta complexidade, também é um tema muito importante. E sem mais nada a tratar, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a quinta sessão ordinária às onze horas e dezoito

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

minutos (11h19min).

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA JOEL
EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO

PRESIDENTE
VICE PRESIDENTE

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS ANCHELLY
JACIARA RODRIGUES SILVA

PRIMEIRO SECRETÁRIO
SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por: Venicius Ranieri Soares de Santana
Código Identificador: 13116044

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

ATA

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023.

PRESIDENTE: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA

VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS

2ª SECRETÁRIA: ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às nove horas e quarenta minutos (09h57min), foi iniciada a sexta sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA, fez a abertura da sessão e em seguida faz a abertura do PEQUENO EXPEDIENTE onde não constou inscritos. Dando continuidade o Senhor Presidente chamou para compor a primeira secretaria o Vereador Joel Emanuel Andrade do Nascimento, chamou também o vereador Fábio do Gelo para compor a segunda

secretaria. Solicitou do primeiro secretário fazer a chamada dos vereadores onde constou a presença de: FÁBIO NUNES DA SILVA, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, EMANUEL MIQUEIAS JANUÁRIO LEANDRO VARELA DOS SANTOS, MÁRCIO DE VASCONCELOS, MARTA TRAJANO DA SILVA, PAULO ROBERTO DA SILVA, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA. ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA e ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS. Deixando de comparecer: JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES e MÚCIO MASTINS DE CASTRO FILHO. Verificado o quórum legal o Senhor Presidente solicitou do segundo Secretário a leitura da ata da quinta sessão ordinária 2023, que foi discutida, votada e aprovada por unanimidade dos presentes com um pedido de abstenção pelo vereador MÁRCIO DE VASCONCELOS por não estar presente na sessão em questão. NO EXPEDIENTE DO DIA: Foram apresentadas as matérias oriundas do Poder Executivo e Legislativo como se segue: NA ORDEM DO DIA foram apresentados os projetos e uma indicação como segue: PROJETO DE LEI Nº 009/2023 - Que dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo localizado no Conjunto Meira Lima no Município de Canguaretama /RN, Nomina a partir de agora como Ginásio Poliesportivo Cláudio Batista de Oliveira de autoria do Poder Executivo, PROJETO DE LEI Nº 010/2023 que dispõe sobre denominação de Ginásio Poliesportivo localizado no Conjunto Nossa Senhora da Conceição no Município de Canguaretama/RN, Nomina como Ginásio Poliesportivo Samuel Mandú, de autoria do Poder Executivo e a INDICAÇÃO Nº 013/2023 - SUGERE a aquisição de um caminhão limpa fossa para o Município, sendo de autoria do Vereador Leandro Varela, no fim das apresentações os projetos e indicação foram aprovados por unanimidade. Vale salientar que durante a apresentação dos projetos o Vereador Leandro solicitou questão de ordem para tratar da questão dos estudantes universitários e do uso de tribuna livre, sobre o assunto o Presidente Venícius afirmou ter convidado a representante dos estudantes para uma reunião, na qual seria decidido o melhor caminho para abordar o tema, falou ainda que seria orientado fazer audiência pública, que dessa forma poderia serem convidados os estudantes universitários e a população em geral e que segundo o regimento interno na sessão ordinária não existe tribuna livre, nesse momento. Seguindo a ordem da sessão esgotados as deliberações da ordem do dia o Senhor Presidente passa para a QUESTÃO DE ORDEM. A fala foi então concedida aos vereadores, Leandro Varela, Fábio do Gelo, Márcio de Vasconcelos, Anchelly Jaciara, Joel Emanuel, Paulo Roberto da Silva, Miqueias Januário, Fábio Nunes e Elvis Felipe Amaro. Ao finalizar a questão de ordem o Presidente Venícius Ranieri Soares de Santana esclareceu alguns pontos referente a sessão a população, disse estar sempre atento às falas dos vereadores agradeceu. Para finalizar agradeceu a presente dos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

senhores vereadores e estendeu seus agradecimentos à população que acompanhava os trabalhos e declarou encerrada sexta sessão ordinária 2023.

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA JOEL EMANOEL
A. DO NASCIMENTO

PRESIDENTE VICE
PRESIDENTE

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS ANCHELLY
JACIARA RODRIGUES SILVA

PRIMEIRO SECRETÁRIO
SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por: Venicius Ranieri Soares de Santana
Código Identificador: 36715713

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno desta Edilidade, art. 26, XI e XIV e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano - RN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Vereadores: Lucineide Bessa Nogueira, inscrita no CPF sob nº 023.304.454-07, Maria Elineide Nogueira, inscrita no CPF nº 702.885.774-34 e Francisco Juraci Leite, inscrito no CPF nº 465.467.744-53, para juntos comporem à Comissão Permanente de Obras, Urbanismo e Transporte.

§1º- A formação desta Comissão será a seguinte:

PRESIDENTE - Lucineide Bessa Nogueira

MEMBRO - Maria Elineide Nogueira

MEMBRO - Francisco Juraci Leite

§2º - Designar os Vereadores suplentes: Flavianildo Henrique Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 423.582.724-34 e Erinaldo Correia Rêgo, inscrito no CPF nº 026.553.074-21.

PRIMEIRO SUPLENTE: Flavianildo Henrique Fernandes

SEGUNDO SUPLENTE: Erinaldo Correia Rêgo

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Palácio José Néri de Lima, 26 de abril de 2023.

FRANCISCO JURACI LEITE

Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 61243205

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno desta Edilidade, art. 26, XI e XIV e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano - RN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Vereadores: Janduí Pires Dantas, inscrito no CPF sob nº 778.738.044-49, Maria Alvaneide Bessa de Oliveira, inscrita no CPF nº 851.584.024-34 e

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

Erinaldo Correia Rêgo, inscrito no CPF nº 026.553.074-21, para juntos comporem à Comissão Permanente de Educação, Cultura Lazer e Esporte.

§1º- A formação desta Comissão será a seguinte:

PRESIDENTE – Janduí Pires Dantas

MEMBRO – Maria Alvaneide Bessa de Oliveira

MEMBRO – Erinaldo Correia Rêgo

§2º - Designar os Vereadores suplentes: Francisco Assis de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 246.073.428-07 e Elias Pinheiro Campos, inscrito no CPF nº 540.942.673-87.

PRIMEIRO SUPLENTE: Francisco Assis de Oliveira

SEGUNDO SUPLENTE: Elias Pinheiro Campos

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Palácio José Néri de Lima, 26 de abril de 2023.

FRANCISCO JURACI LEITE

Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 32050007

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso

de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno desta Edilidade, art. 26, XI e XIV e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano – RN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Vereadores: Francisco Assis de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 246.073.428-07, Flaviano Henrique Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 423.582.724-34 e Lucineide Bessa Nogueira, inscrita no CPF sob nº 023.304.454-07, para juntos comporem à Comissão Permanente de Saúde e Saneamento.

§1º- A formação desta Comissão será a seguinte:

PRESIDENTE – Francisco Assis de Oliveira

MEMBRO – Flaviano Henrique Fernandes

MEMBRO – Lucineide Bessa Nogueira

§2º - Designar os Vereadores suplentes: Janduí Pires Dantas, inscrito no CPF sob o nº 778.138.044-49 e Francisco Juraci Leite, inscrito no CPF nº 465.467.744-53.

PRIMEIRO SUPLENTE: Janduí Pires Dantas

SEGUNDO SUPLENTE: Francisco Juraci Leite

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Palácio José Néri de Lima, 26 de abril de 2023.

FRANCISCO JURACI LEITE

Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 24870834

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno desta Edilidade, art. 26, XI e XIV e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano - RN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Vereadores: Janduí Pires Dantas, inscrito no CPF sob o nº 778.138.044-49, Francisco Assis de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 246.073.428-07 e Elias Pinheiro Campos, inscrito no CPF sob o nº 540.942.673-87, para juntos comporem à Comissão Permanente de Redação, Constituição e Justiça.

§1º- A formação desta Comissão será a seguinte:

PRESIDENTE - Janduí Pires Dantas

MEMBRO - Francisco Assis de Oliveira

MEMBRO - Elias Pinheiro Campos

§2º - Designar os Vereadores suplentes: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 851.584.024-34 e Maria Elineide Nogueira, inscrita no CPF nº 702.885.774-34.

PRIMEIRO SUPLENTE: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira

SEGUNDO SUPLENTE: Maria Elineide Nogueira

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Palácio José Néri de Lima, 26 de abril de 2023.

FRANCISCO JURACI LEITE

Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE

Código Identificador: 56224746

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno desta Edilidade, art. 26, XI e XIV e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano - RN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Vereadores: Francisco Juraci Leite, inscrito no CPF sob o nº 465.467.744-53, Janduí Pires Dantas, inscrito no CPF sob o nº 778.138.044-49 e Maria Alvaneide Bessa de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 851.584.024-34, para juntos comporem à Comissão Permanente de Orçamento e Assuntos Econômicos.

§1º- A formação desta Comissão será a seguinte:

PRESIDENTE - Francisco Juraci Leite

MEMBRO - Janduí Pires Dantas

MEMBRO - Maria Alvaneide Bessa de Oliveira

§2º - Designar os Vereadores suplentes: Flavianildo Henrique Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 423.582.724-34 e Francisco Assis de Oliveira, inscrito no CPF nº 246.073.428-07.

PRIMEIRO SUPLENTE: Flavianildo Henrique Fernandes

SEGUNDO SUPLENTE: Francisco Assis de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

Presidente

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Palácio José Néri de Lima, 26 de abril de 2023.

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 15206027

FRANCISCO JURACI LEITE

Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 45227286

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

ATOS

Ato nº 06/2023 de 26 de Abril de 2023

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2023

Dispõe sobre a suspensão das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no dia 28/04/2023 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DO VEREADORES DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso das suas atribuições legais, especialmente pelo art. 22, I, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão da instalação dos painéis de MDF no auditório da Câmara Municipal e que a data mais próxima em que a empresa contratada possui disponibilidade para realizar esta etapa do serviço é em 28 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que na execução deste serviço utilizam-se materiais que podem ocasionar prejuízos à saúde se inalados e que demoram no mínimo 48h para dissipar no ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo no dia 28 de abril de 2023.

Art. 2º - Durante o período indicado no artigo anterior o acesso às dependências da Câmara Municipal estará

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 019, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR SEU PRESIDENTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, IX e xvi, DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago , a partir 25 de abril de 2023 , nos termos dos arts.35, VI e 38, da Lei Complementar Municipal nº 4/2006, o cargo de procurador, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Jucurutu, em face da posse do servidor Jonh Maycon Alexandre vale em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de abril de 2023.

Jucurutu/RN, 26 de abril de 2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alan Oliveira do Amaral

totalmente restrito às pessoas indispensáveis à execução de serviços essenciais, com autorização expressa da Presidência.

07.939.638/0001-31

Art. 3º - Os casos omissos neste ato deverão serem dirimidos pela Presidência desta Casa.

Art. 4º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Pedras/RN, 26 de abril de 2023.

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

SÉTIMO Termo de Apostilamento que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.727.329/0001-02**, com endereço administrativo à Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo nº 368, Centro, CEP: 59.390-000 - Lagoa Nova/RN, neste ato representado(a) pelo seu presidente, Sr LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, inscrito CPF nº XXX.173.384-XX, residente e domiciliado a Rua Nozinho Felipe, 107 - Centro - LAGOA NOVA/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **POSTO RM LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ. 07.939.638/0001-31** neste ato representado pelo Senhor JOSÉ JEOMAR DE MEDEIROS, do CPF/MF nº XXX.114.234-XX doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar, nos termos do Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o presente Termo de Apostilamento, o que fazem nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

1.1. Os preços unitários dos itens do Contrato Administrativo 005/2023 do Pregão Eletrônico nº 002/2022-SRP passarão a ser, a partir do dia 27 de abril de 2023, o contido na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	-------------

Publicado por: JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 02053332

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E A EMPRESA POSTO RM LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo originalmente celebrado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o estabelecido no presente Apostilamento.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

Lagoa Nova/RN, 26 de abril de 2023.

CONSIDERANDO que atendendo o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, realize a publicação no Diário Oficial.

LOURIVAL FRANCISCO
DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

JOSÉ JEOMAR
DE MEDEIROS
Sócio-gerente do Posto RM
CONTRATADA

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 86445542

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Contratação de empresa especializada na área de Tecnologia da Informação para prestação de serviços de estruturação da rede de dados, incluindo fornecimento e instalação de materiais, certificação e mão de obra destinado a nova sede da Câmara Municipal de Lajes/RN.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Que de acordo com a legislação em vigor e está Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

CONSIDERANDO que a contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço realizado por esta casa.

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a Contratação de empresa especializada na área de Tecnologia da Informação para prestação de serviços de estruturação da rede de dados, incluindo fornecimento e instalação de materiais, certificação e mão de obra destinado a nova sede da Câmara Municipal de Lajes/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, na Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Órgão: 01 - Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Lajes, Função: 01 - Legislativo, Sub-Função : 031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), que será pago de acordo com a demanda utilizada e após o trâmite normal do processo de despesa.

4 - Reconhecer a Dispensa de Licitação junto à LUIZ BARBOSA JUNIOR 06124139421, inscrita no CNPJ sob nº 32.274.377/0001-25, situada na Rua Tabelaio José Procópio de Moura, nº 172 - Centro - Lajes/RN - CEP:

59.535-000.

5 - O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Diário Oficial da Câmara.

Lajes/RN, 26 de abril de 2023.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 26730720

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos (painéis de led) devidamente montados e instalados para atender os eventos promovidos pela Câmara Municipal de Lajes/RN.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Que de acordo com a legislação em vigor e está Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

CONSIDERANDO que a contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço realizado por esta casa.

CONSIDERANDO que atendendo o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, realize a publicação no Diário Oficial.

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos (painéis de led) devidamente montados e instalados para atender os eventos promovidos pela Câmara Municipal de Lajes/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, na Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Órgão: 01 - Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 -

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

Câmara Municipal de Lajes, Função: 01 - Legislativo, Sub-Função : 031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais), que será pago de acordo com a demanda utilizada e após o trâmite normal do processo de despesa.

4 - Reconhecer a Dispensa de Licitação junto à empresa CIA PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.972.310/0001-57, situada na Rua Francisco Medeiros Dantas, nº 131 - Sala A, Alto do Triângulo - Angicos/RN - CEP: 59.515-000.

5 - O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Diário Oficial da Câmara.

Lajes/RN, 26 de abril de 2023.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 48864107

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 054/2023-GP

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ EUDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Controlador Interno do Legislativo da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00027, inscrito no CPF 084.XXX.XXX.21, 2^{1/2} (duas e meia diária) de viagem, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2023, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar da capacitação referente aos procedimentos e normas concernente às Licitações Públicas e aos Contratos Administrativos, em razão da Lei 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos), a ser realizado no Auditório do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, situado na Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis Natal - RN CEP: 59012-360.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 26 de abril de 2023.

Rosemary dos Santos Costa Martins

Presidenta

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 77080024

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 055/2023-GP

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. JANE BARBARA DA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de DIRETORA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00124, inscrita no CPF 101.XXX.XXX.80, 1/2 (meia diária) de viagem, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, no dia 04 de maio de 2023, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar de uma reunião na Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada a Rua Juvenal Lamartine, 200-A - Centro, Carnaúba dos Dantas - RN, 59374-000, para tratar assuntos do Poder Legislativo Municipal referente a abertura da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 26 de abril de 2023.

Rosemary dos Santos Costa Martins

Presidenta

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 02410088

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 056/2023-GP

O Vice-Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00002, inscrita no CPF 023.XXX.XXX.04, 1/2 (meia diária) de viagem, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, no dia 04 de maio de 2023, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar de uma reunião na Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada a Rua Juvenal Lamartine, 200-A - Centro, Carnaúba dos Dantas - RN, 59374-000, para tratar assuntos do Poder Legislativo Municipal referente a abertura da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 26 de abril de 2023.

Francisco Gilmar Gomes

Vice-Presidente

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 58648041

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2023-GP

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ALTIVO VITELBINO DA NOBREGA, ocupante do cargo de COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Lajes/RN, inscrito no CPF 875.XXX.XXX-04, 1/2 (meia diária) de viagem, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, no dia 04 de maio de 2023, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar de uma reunião na Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada a Rua Juvenal Lamartine, 200-A - Centro, Carnaúba dos Dantas - RN, 59374-000, para tratar assuntos do Poder Legislativo Municipal referente a abertura da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 26 de abril de 2023.

Rosemary dos Santos Costa Martins

Presidenta

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 00582101

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/2023-GP

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ROBSON SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de DIRETOR DA RADIO DO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00140, inscrito no CPF 646.XXX.XXX.49, 1/2 (meia diária) de viagem, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, no dia 04 de maio de 2023, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: participar de uma reunião na Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada a Rua Juvenal Lamartine, 200-A - Centro, Carnaúba dos Dantas - RN, 59374-000, para tratar assuntos do Poder Legislativo Municipal referente a abertura da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 26 de abril de 2023.

Rosemary dos Santos Costa Martins

Presidenta

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 54283838

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 024/2023

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 007/2017, concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira sob o CPF nº 072.228.354-74, três (4) diárias no valor Total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 68ª Conferência de Agentes Públicos Municipais, que acontecerá nos dias 27 de abril a 01 de maio de 2023, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 26 de abril de 2023.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA
Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 50775327

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 025/2023

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 007/2017, concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador José Nilton de Santana da Silva sob o CPF nº 875.188.134-91, três (4) diárias no valor Total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 68ª Conferência de Agentes Públicos Municipais, que acontecerá nos dias 27 de abril a 01 de maio de 2023, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

Municípios Ltda.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 26 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA
Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Nísia Floresta/RN, 26 de abril de 2023.

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 02265386

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 026/2023

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 007/2017, concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Jucyê Correia do Nascimento sob o CPF nº 069.728.754-80, três (4) diárias no valor Total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 68ª Conferência de Agentes Públicos Municipais, que acontecerá nos dias 27 de abril a 01 de maio de 2023, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA
Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 18467023

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 027/2023

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 007/2017, concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

RESOLVE:

especifica e dá outras providencias.

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Adriano dos Santos Silva sob o CPF nº 087.733.537-01, três (4) diárias no valor Total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 68ª Conferência de Agentes Públicos Municipais, que acontecerá nos dias 27 de abril a 01 de maio de 2023, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Josivan Lima da Trindade sob o CPF nº 559.164.654-91, três (4) diárias no valor Total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 68ª Conferência de Agentes Públicos Municipais, que acontecerá nos dias 27 de abril a 01 de maio de 2023, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 26 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA
Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Nísia Floresta/RN, 26 de abril de 2023.

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 28367760

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 028/2023

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA
Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 007/2017, concede diária ao servidor que

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

Código Identificador: 54153321

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 85300743

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 009/2023

A Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 26040001/2023, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada objetivando o Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN na 68ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 27 de Abril a 01 de Maio de 2023 (27/04-01/05/2023), na cidade de João Pessoa/PB, realizado pelo INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRELI - CNPJ: 05.454.462/0001-00, pelo valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nísia Floresta/RN, 26 de Abril de 2023.

Richardson Ruan da Costa Freire
Comissão de Licitação
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 009/2023

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRELI, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nísia Floresta/RN, 26 de Abril de 2023.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita
CPF: 048.422.504-96
Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 25725552

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 009/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

A Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 75002307

Objeto.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN na 68ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 27 de Abril a 01 de Maio de 2023 (27/04-01/05/2023), na cidade de João Pessoa/PB, realizado pelo INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRELI - CNPJ: 05.454.462/0001-00

Contratado.....: INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRELI.

Valor Global.....: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal.....: Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE.

Nísia Floresta/RN, 26 de Abril de 2023.

Richardson Ruan da Costa Freire
Comissão de Licitação
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 25 e inciso XI Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

CONVOCAR a Câmara Municipal para 01 (uma) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA a ser levada a efeito nesta quinta-feira, dia 27 de abril do corrente ano, às 15 horas, no recinto do Plenário desta Edilidade, constituída da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA: Apreciação e deliberação dos nobres vereadores ao Projeto de Lei Complementar nº 455/2023, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial do magistério público do município de Pilões/RN.

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, nesta data, para dar ciência a todos os interessados.

Pilões/RN, 26 de abril de 2023.
JOSÉ AMOZ BANDEIRA
Presidente

Publicado por: JOSÉ AMOZ BANDEIRA
Código Identificador: 78461100

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 25 e inciso XI Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

CONVOCAR a Câmara Municipal para 01 (uma) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA a ser levada a efeito nesta quinta-feira, dia 27 de abril do corrente ano, às 16 horas, no recinto do Plenário desta Edilidade, constituída da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA: Apreciação e deliberação dos nobres vereadores ao Projeto de Lei Complementar nº 456/2023, que trata de autorização ao poder executivo municipal a contratar operação de crédito com a caixa econômica federal.

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, nesta data, para dar ciência a todos os interessados.

Pilões/RN, 26 de abril de 2023.

JOSÉ AMOZ BANDEIRA
Presidente

Publicado por: JOSÉ AMOZ BANDEIRA
Código Identificador: 50581811

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

INEXIGIBILIDADE

**TERMO AUTORIZATIVO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação n.º
010301/2023 - INEX REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 010301/2023 - INEX

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Sr. GILSON AMORIM JUNIOR, Presidente da Câmara, considerando tudo o que consta do Processo

Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 010301/2023, vem emitir o Presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a INSCRIÇÃO DE VEREADOR(ES) PARA PARTICIPA(REM) do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais a ser sediada em NATAL/RN, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 14 a 17 de março, DESTE ANO DE 2023, em favor de PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº: 18.336.780/0001-00, pelo valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais)

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a presente contratação determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 01 de março de 2023.

GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente da Câmara

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 31135346

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

PROMULGAÇÃO

Promulgação

PROMULGAÇÃO

Eu, Minervânio Menezes Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rodolfo

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que foi aprovado em Sessão Ordinária dia 09 de Dezembro de 2022 e eu promulgo, com base no artigo 50, §1º incisos XIII e XIV, do Regimento Interno e artigo 100, inciso IV da Lei Orgânica do Município a seguinte:

Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Rodolfo Fernandes/RN, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, observada o devido processo legislativo, através da mesa diretora, na forma regimental, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art.1º O art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, passa a ter a seguinte redação:

Art.16 As Sessões Legislativas Anuais dividem-se em duas Sessões Legislativas Ordinárias, que se desenvolvem de 19 de janeiro a 02 de julho e de 17 de julho a 08 de dezembro de cada ano, independentemente de convocação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os reais efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Rodolfo Fernandes/RN, 09 de dezembro de 2022.

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 15038888

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 023/2023

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor **Fábio Rodrigues Dias**, Presidente desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas no dia 26 de abril de 2023, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para participar de reunião com a Direção da CAERN/RN, com a finalidade de cobrar o andamento no projeto da construção da Adutora do Agreste.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 26 de abril de 2023.

Minervânio Menezes Oliveira

PRESIDENTE

de sua assinatura.

**Kaio Ricelly dos Santos Santiago
Freire**

Diretor Geral

SIGNATÁRIOS: MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA – pelo Contratante, e EDIVANIA MARIA FELIX FERNANDES – pela Contratada.

São Fernando/RN, 26 de Abril de 2023.

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 50130721

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0012/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FERNANDO – Secretaria de Administração CNPJ n.º 08.221.137/0001-88 .

CONTRATADA: ARTE MALHAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 14.289.024/0001-17, com endereço à R Sullivan Medeiros 541 Bairro Samanaú Caicó/RN.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de uniformes com medidas e modelos personalizados, para servidores da Câmara Municipal de São Fernando.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais)

MODALIDADE LICITATÓRIA: Contratação Direta decorrente do Processo Administrativo nº 2023.03.0012

(Processo/CMVSF/RN n.º 2023.03.0012).

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 30 dias a contar da data

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 65077225

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

TERMO

TERMO DE DISPENSA DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 012/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de ARTE MALHAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 14.289.024/0001-17, com endereço à R Sullivan Medeiros 541 Bairro Samanaú Caicó/RN, para fornecimento de uniformes com medidas e modelos personalizados, para servidores da Câmara Municipal de São Fernando, no valor global de R\$ 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais)

São Fernando/RN, 26 de Abril de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

MISAEAL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva

Código Identificador: 52603368

Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva

Código Identificador: 63845062

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2023

1. De acordo.

Diante da Análise e o encaminhamento da douta Assessoria Jurídica e Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., AUTORIZO a contratação, por contratação direta (dispensa de licitação) na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, da Empresa ARTE MALHAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 14.289.024/0001-17, com endereço à R Sullivan Medeiros 541 Bairro Samanaú Caicó/RN, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.

2. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, HOMOLOGO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. 75, inciso II, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Secretaria demandante que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.

3. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria de origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

São Fernando/RN, 25 de Abril de 2023.

MISAEAL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0013/2023

CONTRATANTE: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FERNANDO - Secretaria de Administração CNPJ n.º 08.221.137/0001-88 .

CONTRATADA: ANTONIO JUNIOR DE MOURA SANTOS 06855913440, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.931.814/0001-61, com endereço à Avenida Antonio Vieira 1268 A Bairro Nova Descoberta Caicó/RN.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado tipo Split, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços nas dependências da Câmara Municipal de São Fernando.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.590,00 (Quatro Mil Quinhentos e Noventa Reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Contratação Direta decorrente do Processo Administrativo nº 2023.03.0013

(Processo/CMVSF/RN n.º 2023.03.0013).

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 30 dias a contar da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: MISAEAL BRUNO DE ARAÚJO SILVA - pelo Contratante, e ANTONIO JUNIOR DE MOURA SANTOS - pela Contratada.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

São Fernando/RN, 26 de Abril de 2023.

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 57321461

MISAEEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 54722147

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

TERMO

TERMO DE DISPENSA DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 013/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de ANTONIO JUNIOR DE MOURA SANTOS 06855913440, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.931.814/0001-61, com endereço à Avenida Antonio Vieira 1268 A Bairro Nova Descoberta Caicó/RN, para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado tipo Split, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços nas dependências da Câmara Municipal de São Fernando, no valor global de R\$ 4.590,00 (Quatro Mil Quinhentos e Noventa Reais)

São Fernando/RN, 25 de Abril de 2023.

MISAEEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 38414760

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de ANTONIO JUNIOR DE MOURA SANTOS 06855913440, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.931.814/0001-61, com endereço à Avenida Antonio Vieira 1268 A Bairro Nova Descoberta Caicó/RN, para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado tipo Split, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços nas dependências da Câmara Municipal de São Fernando, no valor global de R\$ 4.590,00 (Quatro Mil Quinhentos e Noventa Reais)

São Fernando/RN, 25 de Abril de 2023.

MISAEEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014_2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa GP4 ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME inscrita no CNPJ sob o número 45.403.810/0001-27, referente à Aquisição de Materiais de Limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Taipu/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Srº GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TAIPU - RN, 23 de Março de 2023

JOSIMAR FARIAS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 42064671

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014_2023

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE DE TAIPU, em cumprimento à ratificação procedida pelo Srº JOSIMAR FARIAS DA SILVA, PRESIDENTE DA CMT, faz

publicar o extrato resultante do processo de dispensa de licitação a seguir:

LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Taipu/RN.

Contratado: GP4 ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME inscrita no CNPJ sob o número 45.403.810/0001-27.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Srº JOSIMAR FARIAS DA SILVA, PRESIDENTE DA CMT.

TAIPU - RN, 23 de Março de 2023

GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 74811317

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239008

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014_2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

CONTRATADA: GP4 ASSESSORIA E CONSULTORIA – ME inscrita no CNPJ sob o número 45.403.810/0001-27.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Taipu/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 16.760,01 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. das Ativs. da Câmara Municipal de Taipu/RN, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22

VIGÊNCIA: 23 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2023

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 35612314

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso

de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com o Projeto de Resolução nº 001/17, 12/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora, Srª. Damiana Maria da Silva, funcionária efetiva matrícula nº 022/96, com função de Auxiliar Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, pelo período de 02(dois) anos, contando a partir de 13 de junho de 2023 e término em 12 de junho de 2025, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tangará/RN, em 26 de Abril de 2023

Ana Lourdes Viana da Silva

Presidente

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 56375177



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DO ANO DE 2023

Ata da primeira sessão ordinária da terceira sessão legislativa, da 15ª legislatura, da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023, na sede da Câmara Municipal, Palácio Francisco Pedro Neto, centro desta cidade. Sob a Presidência da senhora vereadora **ALDEÍSA LEMOS DA SILVA** e presentes os seguintes vereadores: AMURAN OLIVEIRA DANTAS, ANTONIA ROZINEIDE DA SILVA e GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA. Ausentes os Vereadores ANAILSON OLIVEIRA NUNES, FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA, IRANDIR NUNES DE OLIVEIRA, JHONATAN FERNANDES DE MESQUITA e RAIR DE OLIVEIRA CUNHA. Às dezesseis horas e vinte e um minutos (16h21min) a senhora presidente **ALDEISA LEMOS** declarou aberta a sessão, depois de conferir o livro de frequência e verificar a existência de quórum para abrir a sessão, conforme art. 69, §1º, do Regimento Interno. Na sequência, deu início aos trabalhos, em seguida solicitou aos presentes que juntos rezassem a oração que o senhor Deus nos ensinou, o “pai nosso”. Dando início ao **pequeno expediente**, a senhora Presidente determinou a leitura pelo Assessor Jurídico da ata da última sessão. Realizada a discussão, a ata foi aprovada sem qualquer retificação ou impugnação, seguindo para publicação no Diário Oficial da FECAM/RN, nos termos do art. 2º, §1º, da Resolução n. 022/2022. Ainda no **pequeno expediente**, foram lidos e iniciada a tramitação das seguintes proposições: (a) Projeto de Lei do Legislativo n. 01/2023, Autora **Vereadora Lila Lemos (PSD)** – “Altera a Lei nº. 521, de 08 de maio de 2020, para acrescentar uma vaga de Assistente Legislativo ao quadro de pessoal do Poder Legislativo, e dá outras providências”; (b) Projeto de Lei n. 026/2023, Autor(a) **Poder Executivo** – “Dispõe sobre o reajuste dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”; (c) Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2023, autora Vereadora **Lila Lemos (PSD)** – “Concede o título de cidadão honorário do Município de Antônio Martins – RN a **FABIO JORGE CAVALCANTE FERNANDES** e dá outras

providências”, sendo todos esses arquivos disponibilizados aos Vereadores por meio de arquivo digital no grupo da Câmara Municipal, dentro do aplicativo de mensagens instantâneas “*WhatsApp*”. Encerrado o **pequeno expediente**, a senhora Presidente deu início ao **grande expediente**, indagando aos senhores parlamentares se fariam uso da tribuna no horário destinado aos oradores inscritos, ocasião em que nenhum edil manifestou interesse em falar. Não havendo oradores inscritos, a senhora Presidente anunciou a **Ordem do Dia**. Na **Ordem do Dia**, a despeito de constar matéria para deliberação, no caso o Projeto de Lei do Executivo n. 024/2023 e os Requerimentos números 07 e 08, ambos de 2023, a votação restou prejudicada por ausência de quórum para deliberação, nos precisos termos do art. 69, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, ficando adiada a discussão e votação das referidas proposições para a próxima sessão. Entretanto, em respeito ao grupo de mães de filhos autistas de Antônio Martins, presentes na sessão, a Presidência determinou a leitura pelo Assessor Jurídico das matérias que constariam na **Ordem do Dia**, esclarecendo os motivos pelos quais não foi possível a votação. Em seguida, a representante dos grupo das mães autistas, senhora Joana Mesquita, entregou ao Poder Legislativo convite para participar no próximo dia 28 de abril, às 16h (dezesesseis horas) da primeira caminhada de conscientização do autismo, a ser realizada em Antônio Martins/RN, com saída da Praça Boa Esperança, percorrendo ruas da cidade. Nada mais havendo para discutir, a senhora presidente **ALDEISA LEMOS DA SILVA**, em comum acordo com os parlamentares presentes, informou que fica convocada sessão extraordinária para o dia 20 de abril de 2023, às 16h00min (dezesesseis horas), a ser formalizada por edital, de modo a não retardar o processo legislativo das matérias constantes na **Ordem do Dia** que possuem relevante interesse público, finalizando a sessão, agradecendo a presença da senhora vereadora, dos senhores vereadores, servidores da Casa, do grupo de mães autistas e público presente, dando por encerrada a presente sessão às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos (16h54min), oportunidade em que solicitou a mim, secretária *ad hoc* da Mesa, que lavrasse a presente Ata a qual será aprovada por todos os presentes e assinada pela Presidente e pelos secretários, na forma regimental.

Plenário “Ver. Venceslau José de Sousa”, 14 de abril de 2023.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3

Publicado por:
Âldeísa Lemos da Silva
Código Identificador: 14620577



EXTRATO DE CONTRATO Nº000015. - REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO A(O) DISPENSA Nº 000015/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000018/2023

A Câmara Municipal de MARCELINO VIEIRA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08357618/0001-15, localizada a RUA CEL. JOSÉ MARCELINO, 109 CENTRO – MARCELINO VIEIRA / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO**, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Física/Jurídica: **EVELEM ALINE DINIZ DA COSTA - ME.** inscrita no CNPJ n.º. 48.384.985/0001-22 com endereço profissional na R: MONSENHOR WALFREDO GURGEL, 125 – MARCELINO VIEIRA doravante denominado CONTRATADO(A). Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos e serigráficos em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN. Valor total: R\$ 11.832,00 (onze mil, oitocentos e trinta e dois reais). Vigência: O Presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, e se encerrará ao final de 12 meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 8.666/93. Signatários: ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO e EVELEM ALINE DINIZ DA COSTA - ME. Fiscal de Contrato: RAMON FELIPE DA SILVA

MARCELINO VIEIRA/RN, 26 de abril de 2023.



ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO
Ordenador(a) de Despesas

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00(TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº200400001

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOJÚLIA NATALLIA DA S. P. FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA02 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 02/05/2023 a 04/05/2023

OBJETO:Comparecer ao auditório do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, em Natal/RN, para participar da capacitação sobre as licitações e contratos administrativos: O novo regime jurídico estabelecido pela lei nº 14.133/2021, que será realizado nos dias 02 a 04 de maio de 2023, onde haverá palestras e consultorias, discutindo temas importantes para os Municípios.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 26 de abril de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 17582035



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2023

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E SEMTHAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE CURRAIS NOVOS/RN

Pelo presente instrumento, a **Câmara Municipal de Currais Novos**, com sede na Rua Vivaldo Pereira, n.º 161, Centro, Currais Novos, RN, inscrita no CNPJ sob n.º 08.470.502/0001-98, ora designado **DOADOR**, neste ato representado pelo Sr. Vereador **Ycleyber Trajano da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, empossado em 01/01/2023, em Sessão Especial realizada na sede desta Casa Legislativa, e, de outro lado, o órgão beneficiado, **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**, inscrita no CNPJ/MF 08.109.126/0001-00, com sede Rua do plutônio, 95 – JK – Currais Novos/RN, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representada pelo Sra. **Josefa Maria da Silva Moura**, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrito no CPF/MF sob o n.º 260.846.514-53, e com fundamento no art. 17, II, "a", da Lei n.º 8666/1993, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a Doação dos bens, tendo por finalidade a utilização exclusiva pelo **DONATÁRIO**, no atendimento das suas necessidades administrativas e finalidades institucionais.

PARÁGRAFO ÚNICO - O anexo I é parte integrante e indissociáveis deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA –Pelo presente instrumento de doação, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens descritos no ANEXO I deste instrumento e os aceita nas condições em que se encontram, não podendo o **DONATÁRIO** vender, ceder, emprestar ou doar os bens descritos no ANEXO I deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A doação dos bens descritos no ANEXO I do presente instrumento importará na transferência integral ao **DONATÁRIO** de todos os ônus a eles relacionados, eximindo o **DOADOR** de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, relacionada aos bens doados, ficando, ainda, o **DONATÁRIO** responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.

CLÁUSULA QUARTA – O **DOADOR** será responsável pela publicação do presente contrato, em extrato, na FECAM – Federação das Câmara Municipais do Rio Grande do Norte, no prazo estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8666/1993.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro do Município de Currais Novos para dirimir questões surgidas em decorrência do presente termo de doação.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Currais Novos, RN, 24 de Abril de 2023.

Ycleyber Trajano da Silva

Ycleyber Trajano da Silva

Presidente

Josefa Maria da Silva Moura

Josefa Maria da Silva Moura

Secretária-SEMTHAS/CN

Testemunhas:

Nome: *Fância Regiane O. Lima*
CPF: 036.079.714-80

Nome: *Josefa Maria da Silva Moura*
CPF: 260.846.514.53



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

ANEXO I

TABELA DE BENS

Nº	QT	EQUIPAMENTOS
01	03	Longarinas 3 Lugares em Courino Giobel

Currais Novos, RN, 24 de Abril de 2023.



Ycleyber Trajano da Silva
Presidente



Josefa Maria da Silva Moura
Secretária-SEMTHAS/CN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ANEXO V LAUDO DE INSERVIBILIDADE

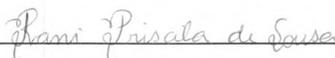
Registro Patrimonial	Descrição do Bem	Estado de Conservação	Valor	Local	Destinação
450	Longarina 3 lugares em courino Giobel	O - Ocioso	R\$ 60,90	12	(X) Doação () Leilão () Descarte
461	Longarina 3 lugares em courino Giobel	O - Ocioso	R\$ 60,90	12	(X) Doação () Leilão () Descarte
466	Longarina 3 lugares em courino Giobel	O - Ocioso	R\$ 60,90	12	(X) Doação () Leilão () Descarte

Observação: Deverão ser anexadas a este Laudo, fotos atualizadas do Bem, coladas ou impressas em papel A4, com a indicação da data em que o bem foi fotografado.

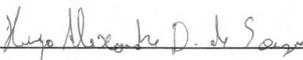
Currais Novos/RN, 13 de abril de 2023.



Presidente comissão de avaliação patrimonial



Membro comissão de avaliação patrimonial



Membro comissão de avaliação patrimonial

Nota Explicativa: Para fins de Identificação do Estado de Conservação deverá ser utilizada uma das seguintes letras que corresponda ao seu estado:	
B	Bom: quando o bem pode ser utilizado normalmente, de acordo com a finalidade para o qual foi adquirido.
O	Ocioso: quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado.
OB	Obsoleto: quando se tornar desatualizado ou fora de padrão, caindo em desuso, sendo a sua operação considerada onerosa.
R	Recuperável: quando estiver danificado ou fora de padrão, caindo em desuso, sendo a sua operação considerada onerosa.
A	Antieconômico: quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro, obsolescência ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.
I	Irrecuperável: Quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características físicas

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 02464350

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 080, de 26 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de (2 ½) duas diárias e meia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a Servidora Rani Priscila de Sousa, matrícula 0093, para cobrir despesas com vista a uma estadia na cidade do Natal – RN, no período de 02, 03 e 04 de maio de 2023, para participar do Curso de “Licitações e Contratos Administrativos: O novo Regime Jurídico estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 (turma I)”, oferecido pelo TCE/RN em parceria com a FECAM/RN, na cidade do Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 26 de março de 2023.

Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 32810561



RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Palácio Geraldo Cândido da Silva

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INQUERITO

Aos 26 dias do mês de abril de 2023, por volta das 10h00min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme previsto no Regimento Interno, reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO. Os componentes: Jadson Pontes da Silva (Presidente da comissão); Jailson Costa Dantas (Relator da comissão) Yuri de Sousa Araújo (membro) perante a audiência marcada pelos membros da comissão do Processo 02/2023 para ouvir os citados conforme o previsto no referido dia, mas os citados não compareceram na audiência: HÉLCIO RODRIGUES DOS SANTOS, TALITA DIAS COSTA, ALBERTO RODRIGUES BEZERRA, GIÓRGIO CARLOS DA SILVA AZEVEDO, CAIO VLADEMIR SILVA DE SOUZA, EDIMILSON DA SILVA DANTAS, ANTÔNIO FAUSTINO DA COSTA, MIGUEL GOMES DUARTE JÚNIOR, EMANUEL MESSIAS CORTÊS DE FARIAS. Os mesmos apresentaram à comissão justificativas solicitando qual a fundamentação legal utilizada por esta comissão, para que os requerentes compareçam à Câmara Municipal, o qual foi indeferido tendo em vista terem sido convocados para prestarem informações acerca de possíveis desvios de verbas públicas. Quanto a SIVANILSON JOAQUIM DA SILVA SANTOS E RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, estes sequer não compareceram, também não encaminharam a defesa, tampouco enviou qualquer justificativa.

Conforme a Regimento Interno ficam intimados para a próxima sexta-feira (05/05/2023) às 09h as testemunhas arroladas pelo Senhor CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO e o Senhor CRISTÓVÃO CARDOSO DA SILVA. Expeçam as devidas comunicações (notificações). Publique-se no diário oficial da FECAM. Após, remetam os autos ao Relator da Comissão para emissão de parecer que será levado a plenário, tudo na forma regimental. Comunique-se por meio eletrônico, conforme entendimento do CNJ, aos advogados de CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO e CRISTOVÃO CARDOSO DA SILVA e SILVANILSON JOAQUIM DA SILVA SANTOS, cientificando que o não comparecimento ensejará a revelia nos termos da lei. Ao arrolarem as testemunhas, o Excelentíssimo Senhor Prefeito, concordou de forma explícita com as normas regimentais da Casa. As testemunhas que não comparecerão no dia 26 de abril de 2023, caso seja necessário serão intimados para depoimentos futuros. Após as considerações dos presentes, a reunião foi dada como finalizada às 11h00min e todos confirmam a presente Ata, dando como certo o conteúdo, assinam. A presente Comissão tem por base o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Coronel Ezequiel/RN, 26 de abril de 2023.

Atenciosamente;

JADSON PONTES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

JAILSON COSTA DANTAS
RELATOR DA COMISSÃO

YURI DE SOUSA ARAUJO
MEMBRO DA COMISSÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA CONJUNTA Nº 029/2023, 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 001/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: Elionay De Oliveira Sales Gomes.

CPF: ***.878. ***-71

Cargo/Emprego/Função: Controlador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02 diárias	Natal/RN	02 a 04.05.2023	200,00	400,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Capacitação na Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (TCE-RN) nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2023. Com o objetivo de atualizar os agentes públicos quanto aos procedimentos e normas referentes às licitações públicas e aos contratos administrativos, especialmente em razão da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos) em razão de sua grande importância para gestão pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 26 de abril de 2023.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Vereador Presidente

Publicado por:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 26834331

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1638

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **RETIFICAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DREVOGAÇÃO Nº 31 DE 26 DE ABRIL DE 2023/GPCMB

*Revogação de diária a Colaborador
que se especifica e dá outras
providencias.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.

Resolve:

Art.1º – REVOGAR, (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior R\$100,00 (cem reais) totalizando o valor a ser revogado de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a)) Felipe Candido Soares da Silva, na Função de Assessor de Transporte CPF: 068.672.704-50 lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para condução e transporte dos Vereadores Cicero Antunes da Silva e Carlos Antônio da Silva, ao aeroporto de São Gonçalo do Amarante, ambos iram participar da XXII Marcha de Vereadores que ocorrerá em Brasília, que ocorrerá entres os dias 25 a 28 de abril, conduzindo no dia 24 de abril.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 26 de abril de 2023.

Camila Isabele Souza luiz
Ver. Presidente

CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33 e-mail: camarabodorn@hotmail.com Tel: (84) 3439-0018 ou 008

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 34411465

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.